

**DECRETO Nº. 2.291/2013**

**APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA SCN N. 001/2013, QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA GERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Os procedimentos para geração e consolidação dos demonstrativos contábeis referente ao Sistema de Contabilidade obedecerá aos critérios e formatação definidos na Instrução Normativa do Sistema de Contabilidade SCN nº 001/2013, aprovada por este decreto.

**Art. 2º.** - Os órgãos e entidades da administração indireta, como unidades executoras do Sistema de Controle Interno, sujeitam-se, no que couber, à observância das rotinas de trabalho e dos Procedimentos de Controle estabelecidos através da presente Instrução Normativa.

**Art. 3º.** - Caberá à Unidade de Controle Interno - UCI prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Decreto.

**Art. 4º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e treze.**



**Francisco Saulo Belisário**  
**Prefeito Municipal**